



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO Nº 398/2017 – 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 336/2016, de 21 de Outubro de 2016:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	10.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3076	MATERIAL DE COMSUMO	4.000,00
		<b>Total</b>	<b>4.000,00</b>

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro oriundo da fonte 076 – Recursos Livres UCT.

**Art. 3º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de novembro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA  
Presidente do CISVALI

# Entidades aprovam que Paraná suspenda vacinação contra aftosa

Estado segue com o movimento Paraná Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação que demanda o status de área livre de aftosa sem a vacina

Entidades como a Sociedade Rural, Sindicato Rural e Secretaria Municipal de Agricultura de Ponta Grossa manifestaram apoio integral ao movimento Paraná Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação. O movimento demanda o status do Paraná como estado livre de febre aftosa sem vacinação. Na quinta-feira, 09, o secretário de Agricultura e Abastecimento, Norberto Ortigara, e o diretor de Defesa Agropecuária da Adapar, Adriano Riesemberg, estiveram em Ponta Grossa para falar dos benefícios em sus-

pendar a vacinação contra febre aftosa para a economia paranaense.

O Paraná, segundo proposta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), constituiria um bloco com os estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, com a previsão de obter o reconhecimento de área livre de febre aftosa em 2024. Mas o Paraná quer antecipar esta conquista para 2021.

Segundo o secretário Norberto Ortigara, pelo menos dois terços da carne suína produzida no

Estado está fora do mercado mundial porque o Paraná ainda vacina o gado contra febre aftosa, considerado um instrumento arcaico em todo o mundo.

A vacinação pode e deve ser substituída pela vigilância na sanidade animal, com instrumentos que requerem mais tecnologia e estão integrados com o cenário atual, disse Ortigara. Segundo ele, essa substituição é possível, principalmente

a partir de 2014, quando a Organização Internacional de Epizootias (OIE), que reconhece internacionalmente o status de regiões e países, mudou os critérios de identificação de focos de febre aftosa e formas de solucionar o problema.

De acordo com esses novos critérios, se a região ou País comprovar que tem agilidade e capacidade para acionar o serviço de sanidade, identificar com rapidez o foco

da doença que possa surgir, estabelecer um raio de ação para controlar e erradicar o problema em 90 dias, a região pode voltar a abater e exportar. "Não precisa mais demorar 10 anos como era antes", afirma Ortigara.

Mas, para isso, o serviço de Defesa Agropecuária precisa comprovar agilidade e substituir a vacina pela vigilância per-

manente, que dá muito mais trabalho, disse o diretor da Adapar Adriano Riesemberg. "É importante encarar esse desafio para o desenvolvimento das cadeias produtivas de proteínas animais no Estado e se conscientizar que a vacinação desqualifica o País perante os mercados de carne no mundo", disse.

## Publicação Legal

Notificamos os senhores diretos - Epaminondas Araújo Amazonas e sua esposa Ana Augusta Dias da Cunha Amazonas - ou seus herdeiros para exercerem o direito de preferência do imóvel matrícula 7492 - Comparecer no 2º Registro de Imóveis de União da Vitória - PR.

## Publicação Legal

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

HOBIS S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO CNPJ 81.639.791/0001-04, torna público que irá REQUERER ao IAP a Licença de Instalação, para atividade de extração mineral de areia e argila e beneficiamento, a ser instalada na localidade de Poço Preto - Fazenda Palmatal, município de Paula Freitas/PR.

## COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

Rua Des. Costa Carvalho, 867  
Fone - (042) 3523-2681 - 3523-2201  
E-mail: protestouva@terra.com.br

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Tabelionato de Protesto, os seguintes títulos a seguir discriminados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: MARILENE SANTA MARCONDES DE LARA CPF: 051.456.699-09

Endereço: RUA CORONEL JOAO GUALBERTO 5-EM FRENTE AUNIAO DA VITÓRI - PR

Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº

DMDMI30999/2017/

Nº Protocolo: 15,994

Devedor: ALEXANDRE DE OLIVEIRA CPF: 116.291.499-85

Endereço: RUA ZACARIAS GOES DE VASCONCELOS 397

UNIAO DA VITÓRI - PR

Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº DMDMI009968

A3

Nº Protocolo: 16,003

Prazo para Pagamento até 17/11/2017


HORÁRIO 8:30 à 11h e 13h às 17h

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo o científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 14 de Novembro de 2017

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE  
Tabelião de Protesto

PESQUISA GRATUITA DE PROTESTO  
www.pesquisaprotesto.com.br

**CISVALI**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ATO DO CONSELHO Nº 398/2017 - 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

**SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 336/2016, de 21 de Outubro de 2016:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ORÇAMO	DE	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
UNIDADE	0408	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	18.02.0002.2.003	MANUTENCAO DO BANCÃO DE SANGUE
INDICACAO	3.3.60.91.00.915	MATERIAL DE CONSUMO
		TRIM

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro oriundo da fonte 076 - Recursos Livres UGT.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de novembro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA  
Presidente do CISVALI

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**


**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 53/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇOS POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 14 de novembro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**COMARCA DE PORTO UNIÃO**

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE PORTO UNIÃO/SC**

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Marcos Roberto Tesseroli - Tabelião Substituto  
Rua Prudente de Moraes, 06 - CEP 89.400-000  
Porto União - SC  
Tel./Fax (42) 3522 - 4157

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Ofício para serem protestados contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, os títulos com as seguintes características:

Sacado.....: CLAUDIA PEREIRA SENN  
CNPJ/CPF.....: 048.127.469-30  
Título/Espécie : 17012025385 Certidão de Dívida Ativa  
Protocolo.....: 63358  
Data limite para cumprimento da obrigação: 21/11/2017

Sacado.....: GERTRUD GEHRKE  
CNPJ/CPF.....: 432.168.380-72  
Título/Espécie : 17011428885 Certidão de Dívida Ativa  
Protocolo.....: 63360  
Data limite para cumprimento da obrigação: 21/11/2017

Sacado.....: LUIGI AUTO CENTER LTDA ME  
CNPJ/CPF.....: 03.543.069/0001-50  
Título/Espécie : 25435 / 3 / 3 Duplicata de Venda Mercantil  
Protocolo.....: 63331  
Data limite para cumprimento da obrigação: 21/11/2017

Edital afixado em: 16/11/2017  
Porto União, 16 de novembro de 2017.

Tânia Fátima de Souza

**HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2017**

O hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, DURANTE O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hrs, sítio a Rua Paraná, 168, Centro - Irineópolis - SC, fone (47) 3625 1122 e no site www.irineopolis.sc.gov.br

WIANEY DE CÁSSIA DE OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS  
Presidente HMEJ

Irineópolis, 13 de novembro de 2017.